



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.701

Resolve sobre afastamento integral do Prof. Alexandre Magno de Souza para capacitação.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto nos processos UFOP n.º 23109.004882/2014-83 e n.º 23109.001989/2016-31, o parecer do relator desta matéria e o afastamento desse docente aprovado pela Resolução CEPE n.º 6.009,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a suspensão do afastamento parcial do Prof. Alexandre Magno de Souza, lotado no Departamento de Computação e Sistemas (DECSI) do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas (ICEA), para realizar doutorado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), a partir de 06 de maio de 2016.

Art. 2º Autorizar o afastamento integral desse docente, com ônus limitado para a UFOP, para realizar doutorado na UFMG, pelo período de 1º de maio de 2016 a 06 de março de 2018, **condicionado à contratação de professor substituto, conforme estabelecido na alínea b do artigo 1º da Resolução CUNI n.º 1.805**, que trata da utilização de pontos do Banco de Professor Equivalente.

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.



Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente